



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 10449/2026

Dispensa de Licitação nº 071/2026

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- A) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da **BR Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **07.271.735/0001-07**, para Contratação de empresa para locação de ônibus, com motorista e combustível inclusos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, equipes de saúde e/ou apoio às ações e serviços de saúde, conforme Termo de Referência nos autos do processo em epígrafe;
- B) autorizar a realização da despesa no valor global de R\$ **25.175,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais)** e a emissão da respectiva nota de empenho;



Declaramos para os devidos fins que
Este documento foi Publicado pela
Prefeitura Municipal de Santa Helena
De Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás-GO, 07/10/26

Gabriela Barbosa Fernandes

Matrícula 626559

- C) encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- D) encaminhar ao Departamento de Contratos para a Emissão do referido contrato e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 07 de outubro de 2026.
Nildo Justino da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 852.045.361-91

Terreço: 16/7/2026

NILDO JUSTINO DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas do FMS